



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 098/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcelo Domingos do Carmo, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 575, datado de 09.02.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Marcelo Domingos do Carmo, ocupante do cargo de Motorista, no período de 17.02.2023 a 18.03.2023 (Gozo: de 17.02.2023 a 26.02.2023 e de 07.04.2023 a 16.04.2023 – 10 primeiros dias de pecúnia).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de março de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.